



PROJETO DE LEI Nº 019/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ingressar no Consórcio Público denominado “Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba - COMEPA”, bem como ratifica o Protocolo de Intenções, anexo à Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO- PI, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao ingresso do Município de Demerval Lobão/PI no Consórcio Público denominado “Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA”, nos termos do Protocolo de Intenções, anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 30 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas



LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal